

MOÇÃO Nº _____

Manifesta moção de aplausos ao município de Itabuna pela comemoração de sua emancipação.

■ Com população estimada pelo IBGE (2021) em 214.123 habitantes, o município de Itabuna está localizado a 426 km da capital baiana.

■ No que se refere à história, como a região era utilizada para a passagem de tropeiros que se dirigiam a Vitória da Conquista, o povoamento local foi favorecido e se intensificou rapidamente.

■ Em 1857 surgiu, na zona cortada pelo rio Cachoeira, o Arraial de Tabocas, em meio à mata que então era desbravada. Diante do rápido crescimento local, os moradores reivindicaram a emancipação da região, que foi elevada à condição de cidade com a denominação de Itabuna, pela Lei Estadual n.º 807, de 28/07/1910.

■ A economia local é marcada pelo desenvolvimento do comércio, da indústria e dos serviços, servindo como um entreposto comercial do estado. Vale destacar a importância do cultivo do cacau na região, que impulsionou os índices de exportação favorecido pela compatibilidade do solo.

■ No que se refere à nomenclatura "Itabuna", vale dizer que é derivada do termo tupi "itáabuna", que significa "padre de pedra" (itá, pedra + abuna, padre). O nome é uma referência a uma formação rochosa que se assemelha a um padre.

■ Na cultura, Itabuna se destaca pela grande diversidade, abrigando grupos de teatro, capoeira, dança, bandas musicais com trabalho autoral expressivo e outras manifestações artísticas. Vale lembrar, ainda, que a região é a terra natal do escritor Jorge Amado, responsável por publicações de grande reconhecimento, como "Gabriela, Cravo e Canela" e "Terras do Sem Fim".

■ É incontestável que a emancipação política de Itabuna representa um momento de grande importância no cenário baiano, razão pela qual é um privilégio parabenizar os itabunenses nesse momento de alegria.

■ Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de aplausos ao município de Itabuna pela comemoração de mais um ano de sua emancipação.

■ Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Itabuna, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual